

1 **ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, 006/2015, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos oito dias do mês de
3 junho do ano de dois mil quinze, às catorze horas e quarenta e sete minutos, iniciou-se
4 a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a Coordenação do Conselheiro**
6 **Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento,** Coordenador da CED do
7 CAU/PB. Estiveram presentes além do Coordenador, Silton Henrique, os membros
8 da comissão de ética e disciplina, Germana T. N. P. Miranda, Ricardo Victor de M.
9 Vidal e Valder de Souza Filho. Participaram como convidados o Presidente do
10 CAU/PB Cristiano Rolim e o assessor jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Aberta a
11 sessão, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta
12 na ordem que segue: **Ordem do dia 1.1:** Apreciação e aprovação das atas nº 003,
13 nº 004 e nº 005/2015 – Relator Coordenador Silton Henrique. **Ordem do dia 1.2:**
14 Análise do protocolo SICCAU 263286/2014 – Juliana Ayres Caroca Taveira –
15 Conduta Ética – Relator Coordenador Silton Henrique; inicialmente o coordenador
16 ressaltou sobre a não citação do nome dos denunciados tratando apenas pelo
17 número do processo. O coordenador leu a denúncia que foi feita pessoalmente pelo
18 denunciante, que segundo esse contratou e pagou pelo serviço de profissional para
19 feitura de projeto de arquitetura a qual não cumpriu com o contrato. Foi anexada
20 documentação comprobatória ao processo. O assessor jurídico relatou que segundo
21 o denunciante a profissional não entregou o projeto final e que para efetuar a
22 entrega só mediante novo pagamento referente ao metro quadrado alterado. O
23 assessor jurídico leu as condutas éticas que se enquadram ao caso, leu ainda o
24 pedido do denunciante quanto a mediação do conselho para exigência da entrega
25 do projeto final pela denunciada. A conselheira Germana Miranda, salientou que a
26 cobrança sobre alterações só pode se dar após apresentação de um projeto final
27 inicial e sugeriu que a denunciada fosse notificada para apresentar sua defesa. O
28 assessor jurídico falou sobre a possibilidade de mediação do Conselho. **Após**
29 **votação a comissão admitiu a denúncia por unanimidade e tramitou o**
30 **processo para o setor jurídico o qual vai notificar a denunciada para**
31 **apresentar defesa prévia no prazo de 10 dias. O coordenador indicou como**
32 **relatora do processo a Conselheira Germana Miranda. Extra Pauta:** Não houve.
33 **Informes:** 1. Assessor Jurídico – Notificação da arquiteta e urbanista Karla Barros
34 sobre o acobertamento de exercício ilegal da profissão. Segundo o assessor jurídico
35 já foi enviada a notificação e que está aguardada que o AR volte. Sobre o caso,
36 Germana Miranda ressaltou a importância de dar andamento ao processo. 2.
37 Coordenador – Seminário Regional da CED, em Natal/RN – Estiveram presentes no
38 seminário datado de 29 de maio de 2015 o coordenador Silton Henrique e o
39 conselheiro Ricardo Vidal. O coordenador citou os principais pontos discutidos no
40 encontro: a) campanha contra a RT - reserva técnica: o CAU/PB quer levar adiante
41 essa campanha de forma incisiva. Segundo o coordenador no seminário foi
42 apresentado pelo CAU/BR um cronograma de atividades dividido em três etapas a
43 se iniciar em julho (debates com as comissões de arquitetos, material impresso,
44 estímulo aos debates nas redes sociais, debates com outras instituições, assinatura
45 de termos, alerta a sociedade, entre outros). Foi sugerido pelo Presidente, Cristiano
46 Rolim, que o CAU/PB, iniciasse essa campanha de esclarecimento sobre a RT (o
47 que é lícito e ilícito). b) Resolução 51: o Presidente Cristiano Rolim, ressaltou o
48 cuidado que se deve ter nas falas sobre a resolução no tocante a sua aplicabilidade,
49 que segundo as discussões dentro do CAU/PB, sugerem algumas ressalvas; c) Nota
50 de desagravo: foi lançado pelo CAU/RN minuta de uma possível resolução a qual
51 consta a nota de desagravo nos moldes da OAB. O coordenador agradeceu a
52 presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião

53 às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, tendo determinado a lavratura da
54 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim, Mércia Valéria
55 Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo
56 Coordenador da comissão de Ética e Disciplina e pelos conselheiros que se fizeram
57 presentes.

58

59

60 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____

61 Coordenador da CED do CAU/PB

62

63 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

64 Secretária Geral do CAU/PB

65

66 **Membros Presentes da Comissão de Ética e Disciplina:**

67

68 **Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda** _____

69

70 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal** _____

71

72 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____